



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Ata da **161ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 1º (primeiro) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **CÉSAR AUGUSTO MARQUES** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CÉSAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 160ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. - A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **CÉSAR AUGUSTO MARQUES** para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 564/2024-GP** – Solicita mais quinze dias para encaminhar respostas aos Requerimentos nº 116, 117 e 119/2024. - CIENTE - **Ofício nº 565/2024-GP** – Encaminha demonstrativo de despesas públicas da Festa São Judas Tadeu, da 3ª Festa Junina do Jardim Santana e da Festa da Comunidade do Pai Eterno. - À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - **Ofício nº 571/2024-GP** – Encaminha cópias das Leis nº 5.931 a 5.941/2024 e Decretos nº 7.281 a 7.291/2024. - CIENTE - **Ofício nº 572/2024-GP** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 120/2024. - CIENTE - **Ofício nº 578/2024-GP** – Encaminha Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.989/2024. - ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 579/2024-GP** – Encaminha Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.991/2024. - ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 581/2024-GP** – Encaminha demonstrativo de despesas públicas referente a 15ª Festa do Arroz 2024. - À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - **Ofício nº 582/2024-GP** – Encaminha Projeto de Lei nº 153/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. - ÀS COMISSÕES - **2) Do Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº**

C P



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



014/2024 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que concede a Comenda "Capitão Mor Manuel Costa Cabral" ao senhor Silvio Rodrigues de Castro. - ÀS COMISSÕES - Requerimento nº 129/2024 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que requer ao Executivo informações sobre a Legalização das Casas no Bairro Chácaras Canaã, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 130/2024 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que requer ao Executivo informações sobre a Demanda e Atendimento de Fisioterapia no nosso Município, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 131/2024 – De autoria do Vereador Adriano dos Santos, que requer ao Executivo informações da obra de revitalização da Praça Geraldo Costa, conforme placa indicativa no valor de R\$ 3.383.123, 37, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Indicação nº 334/2024 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo providências para implantação de Faixa de Pedestres na Avenida Luiz Gonzaga das Neves, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 335/2024 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo a realização de obras de fechamento das sarjetas com a guia nas áreas onde existem lombadas nas Avenidas Maria do Carmo Ribeiro e Luiz Gonzaga das Neves, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 336/2024 – De autoria do Presidente Ricardo Toledo, que solicita ao Executivo providências para que seja realizada limpeza em diversos bairros do Município e que seja implantado um PEV – Ponto de Entrega Voluntária em nossa cidade, criando pontos apropriados para descarte de lixo, na forma que especifica. – DEFERIDA - Indicação nº 337/2024 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo providências para que seja realizada a instalação de câmara do COI ao final do bairro Vila Santo Antônio, especificamente no cruzamento da Rua Santa Marta com a Rua Santa Terezinha, na forma que especifica. - DEFERIDA - **3) De Terceiros: Ofício nº 085/2024** – De autoria do Grupo Futuro, que encaminha prestação de contas referente ao mês de maio/2024. - À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - **ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei nº 102/2024** – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum

C B



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.891/0001-20



Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 102/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei nº 106/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 106/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei nº 136/2024** – “Dispõe sobre nova redação a dispositivo da Lei Municipal nº 5.845, de 02 de abril de 2024”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 136/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 139/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 139/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Projeto de Lei nº 142/2024** – “Dispõe sobre nova redação a dispositivo da Lei Municipal nº 5.772, de 16 de novembro de 2023”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 142/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **6) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 144/2024** – “Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 13 do Projeto de Lei nº 144/2024”. - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Fez uso da palavra o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que expôs seu posicionamento contrário à emenda, indicando que a mesma engessaria o funcionamento da Administração, recordando que os percentuais anteriores eram de dez por cento, destacando que haverá um aumento do número de projetos que serão encaminhados a

C D



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



esta Casa, que aguardarão o prazo máximo das Comissões até serem apreciados em Plenário; o Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**, autor da emenda, que informou não haver interesse em prejudicar a Administração, apontando que, com as eleições, não é certo quem será o próximo Prefeito de Tremembé; o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que destacou ser membro da Comissão, expondo seu voto favorável à emenda, apontando que projetos da causa animal, por exemplo, são segurados pelo Poder Executivo, recordando repasses. Versou sobre sua emenda impositiva, que está em uma Comissão, apontando crer que a mesma somente será liberada ao final do ano, ponderando sobre a situação da vacinação e castração em nossa cidade, destacando o ocorrido em cidades limítrofes. Convidou seus pares a comparecerem ao canil para verificarem a situação do local; o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que informou que o projeto do canil não foi votado apenas em função de ego político, pois o Vereador Diego não aceita o nome dado ao local; o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, que informou que o assunto a ser debatido não é o canil, mas sim a emenda modificativa ao Projeto da LDO; o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que informou não se tratar de ego, afirmando que o Vereador Godoi não entende da causa animal, tendo trabalhado há mais de oito anos na Administração sem atuar na causa. Destacou não ver empecilho em homenagear o senhor Alcides, mas que há vícios no projeto apresentado; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que destacou a importância do debate no assunto e que a emenda não se trata de politicagem, haja vista não haver como saber quem comporá a próxima Câmara Municipal, bem como quem será o próximo Prefeito. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 144/2024 foi aprovada com votos favoráveis dos senhores Vereadores Adriano dos Santos, Cesar Augusto Marques, Ricardo Alexandre Toledo, Silvio Monteiro e Wilson Diego Moreira. Votaram contra a Emenda os senhores Vereadores Anderson Aparecido de Godoi, Cláudio Ricardo Manfredini, José Benedito Andrade de Souza e Paulo Roberto dos Santos Júnior. **7) Projeto de Lei nº 144/2024** – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei de Orçamento para o Exercício de 2025 e dá outras providências” e sua respectiva Emenda Modificativa. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer

C P



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 144/2024 e sua Emenda Modificativa foram aprovados com votos favoráveis dos senhores Vereadores Adriano dos Santos, Cesar Augusto Marques, Ricardo Alexandre Toledo, Silvio Monteiro e Wilson Diego Moreira. Votaram contra o Projeto e sua Emenda Modificativa os senhores Vereadores Anderson Aparecido de Godoi, Cláudio Ricardo Manfredini, José Benedito Andrade de Souza e Paulo Roberto dos Santos Júnior. **DO LEGISLATIVO: 8) Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024** – “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Bryan da Silva Moura”. - De autoria do Presidente Ricardo Toledo. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **9) Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024** – “Concede Título de Cidadão Tremembeense ao senhor Alan Robson Lacerda de Andrade”. - De autoria do Presidente Ricardo Toledo. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **10) Moção nº 013/2024** – “Moção de Aplausos à Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília de Moura Marcondes”. - De autoria do Vereador Anderson Godoi. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Moção nº 013/2024 foi aprovada por todos os vereadores presentes. = **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Vereador **JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA**, que iniciou sua fala destacando não estar calmo com a discussão observada, relatando que há muita gente que falta com a verdade. Sobre os protetores, apontou sobre o informado em redes sociais de que o Prefeito teria determinado a proibição da campanha de vacinação antirrábica, relatando ter havido uma denúncia do

C R



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Conselho Regional de Veterinária, apontando que há problema no fato do canil não ter sido legalizado, haja vista o projeto de lei estar parado nesta Casa. Apresentou um print demonstrando que a vacina estava vencida, solicitando a realização de uma campanha séria, destacando que a empresa que realizaria a vacinação é a mesma empresa para a qual o Vereador Diego encaminhou a integralidade dos valores em sua emenda impositiva. Passou a tratar sobre as Zonas de Interesse Social, relatando se tratar de uma luta sua a possibilidade de desmembramento dos lotes destes locais, possível, a partir de agora, por meio de um decreto assinado pelo Chefe do Executivo, parabenizando-o por esta realização; o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que parabenizou o Vereador Benê por sua fala quanto à campanha de vacinação do último final de semana, recordando a vedação da realização deste tipo de campanha, que se tratava, de fato, de um evento político. Sobre o desmembramento, expressou sua felicidade por esta possibilidade de regularização. Passou a versar sobre reunião no Incra, relatando que está aguardando o encaminhamento da anuência para instalação dos braços de luz para os dois assentamentos em nossa cidade. Sobre a estrada de Pinda, expressou seu entendimento de que em um mês se iniciará a instalação de postes de iluminação. Relatou ter estado no CEEP, verificando a primeira sala sensorial da cidade, local onde obteve a informação de que a demanda suprimida do local foi zerada. Sobre a vacinação, informou que buscou informações, obtendo a ciência de que o CRV veda a vacinação da forma como fora proposta, assim com as vacinas estavam com data de vencimento no dia, questionando a possibilidade de risco de morte aos animais. Parabenizou o Conselho de Veterinária e a Vigilância por comparecerem ao local, fiscalizando e impedindo a realização do evento; o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que questionou aos seus pares se alguém no Plenário é médico veterinário, expondo que o Instituto doou mil e quinhentas doses de vacina dentro do prazo, informando que o veterinário que compareceu possui formação séria e que não houve nenhum custo para o Município. O Vereador indicou os trabalhos realizados pelo Instituto Adota Pet, questionando seus pares se possuem animais que foram vacinados, reforçando que a equipe do Instituto é sério, que as vacinas estavam dentro do prazo. Agradeceu ao Município de Taubaté, que permitiu a realização do evento lá, para não perderem as vacinas. Destacou que nem se lançou como pré-candidato a

C 10



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



vereador, informando que a eleição é apenas em outubro, apontando que a finalidade é vacinar os animais, independente de qual município. Recordou vacinação contra cinomose, apontando que nenhum animal veio a óbito e que não aplicou a vacina em nenhum animal, bem como nunca assinou nenhum documento. Recordou a campanha de castração, quando dois mil animais foram castrados, recordando que conseguiu a emenda mesmo não sendo ainda vereador, relatando que o Prefeito atual nunca trabalhou em prol da causa animal. Recordou o "matadouro" no canil, quando denunciou no Ministério Público, assim como o desperdício de 120 kg de ração e a falta de vacina contra raiva, doença fatal, no Município. Apontou a necessidade de fiscalização, mas que o local era privado, não público, informando que não pediu envio de dinheiro de ninguém para auxiliá-lo nos eventos. Informou que cada um encaminha sua emenda para onde quiser, que se houvesse alguma irregularidade, o Ministério Público está aí para receber denúncias. Informou que independente do resultado das eleições, continuará trabalhando como voluntário em prol da vida dos animais, trazendo exemplos de animais que foram resgatados por ele, que acabam se tornando dívidas ao Vereador. Agradeceu seus pais por terem ensinado a importância da vida dos animais, relatando que estará até o fim trabalhando na causa animal, dentro da legalidade, destacando ser função do vereador trabalhar em prol da comunidade, informando que parabenizará os vereadores quando estes realizarem benefícios. Dirigiu sua palavra ao Prefeito, recordando que desde 2021 solicita ao Chefe do Executivo o encaminhamento de um Projeto de Lei referente ao café da manhã ou vale-alimentação aos funcionários da Prefeitura. Ponderou sobre os gastos na praça, no letreiro ou no "brejão", mas que os funcionários não recebem nenhuma gratificação, recordando que apresentou um projeto, mas que o mesmo foi derrubado por vício de iniciativa. Recordou que no último ano, houve uma denúncia ao castramóvel, mas que a causa se deu por meio de emendas apresentadas por este vereador. Questionou o que é biometra, informando que nenhum colega tem conhecimento do que é, apontando que os seus pares não têm conhecimento técnico suficiente para atacar a campanha de vacinação, destacando que não houve politicagem. Afirmou que não havia impedimentos aos animais de outros municípios serem vacinados, terminando sua fala parabenizando o Senhor Presidente por seu trabalho; o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, que

C R



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



parabenizou o trabalho do Vereador Diego; o Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**, que destacou a importância dos debates em Plenário, informando que viu os vereadores Diego e Benê se entendendo após o debate. Ponderou sobre as diferenças entre política e politicagem e que os debates na Casa não têm relação com as eleições. Parabenizou o Vereador Diego, recordando que o mesmo realizava trabalhos na causa animal antes mesmo de ser eleito vereador neste Legislativo, destacando que muito do canil de nossa cidade se dá por conta de trabalhos do Vereador Diego. Informou que os vereadores possuem direito a emenda impositiva, questionando publicações em redes sociais de vereadores que teriam destinado milhões de reais para várias áreas em detrimento de seus pares, apontando ser mentira. Sobre as vacinas estarem vencidas, recordou que em 2021, um médico tentou aplicar uma injeção vencida há mais de um ano neste vereador, apontando que seus pares foram testemunhas. Parabenizou o PA, verificando o serviço dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, que sofrem pressões diárias por parte dos diretores da empresa terceirizada que administra o local, relatando, inclusive, que já houve demissão de alguns funcionários, assim como há funcionários que estão querendo pedir demissão por discordarem do método de trabalho da Organização Social. Expressou sua tristeza quanto à empresa e a coordenação, que é a mesma que estava quando da IESP e que continuará no local até o final desta Administração, ponderando se tratar de um reflexo do Chefe do Executivo, que também pressionaria seus funcionários. Questionou aos munícipes que estão assistindo a sessão o significado de prioridade, destacando se tratar do que a população mais necessita, no caso de Tremembé, a saúde. Informou que a saúde é mais importante que a compra do brejão ou a reforma da praça, mas que o Hospital Bom Jesus continua abandonado; o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, que informou a seus pares, tendo em conta o feriado de 9 de julho, que a próxima reunião ordinária desta Casa se realizará dia 11 de julho de 2024, próxima quinta-feira, às 19 horas e 30 minutos. – Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "161ª Sessão Ordinária 01/07/2024" – [https://www.facebook.com/pg/camaratremembe /videos/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal). – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e doze minutos.

C P





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.894/0001-20



Eu, **CESAR AUGUSTO MARQUES, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 1º de julho de 2024. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Cesar Augusto Marques)

**PRESIDENTE:** (Ricardo Alexandre Toledo)